

REQUERIMENTO Nº _____, DE 2015

Requer a aprovação de Moção de Solidariedade aos jovens de Angola, na África, reconhecidos como 15+2, que estão detidos naquele país.

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos do art. 117, *caput*, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que, ouvido o Plenário, seja aprovada **Moção de Solidariedade aos jovens de Angola, na África, reconhecidos como 15+2, que estão detidos naquele país**, a ser encaminhada ao Presidente da República de Angola, senhor José Eduardo dos Santos:

No último dia 20 de junho, quando foram presos, estes cidadãos angolanos estavam estudando um capítulo do livro "Ferramentas para destruir um ditador e evitar uma nova ditadura", do também detido, jornalista Domingos da Cruz. Todos foram presos, pois este livro, assim como outros, é proibido em território angolano. Passados 90 dias, foram acusados pelo governo da República de Angola, pelo Ministério Público e pelo MPLA (Movimento Popular de Libertação de Angola), de estarem articulando um golpe de Estado e um atentado contra o presidente José Eduardo dos Santos.

O julgamento para estes 15 presos + 2 (duas) ativistas postas em liberdade provisória, se iniciará em 16 de novembro. Entre todos os acusados, o caso de Luaty Beirão, engenheiro, rapper e ativista, é o que está causando maior comoção por diversas organizações e defensores dos direitos humanos de várias partes do mundo.

Há 30 dias, 7 destes jovens presos iniciaram uma greve de fome, sendo que Luaty continua nesta forma de protesto, com muita coragem e bravura. Nos últimos 10 dias, outros dois ativistas angolanos, Mbanza Hamza e Albano Bingobingo, também iniciaram greve de fome e estão bastante debilitados e sem atendimento médico. O estado clínico de Luaty é sério e ele está cada vez mais debilitado, sendo hoje, assistido por uma equipe de profissionais da saúde e recebendo algumas visitas de observadores internacionais e angolanos, que defendem os direitos humanos.

Os outros detidos seguem presos com direito a apenas uma visita diária, mesmo que se trate de advogados, defensores ou familiares.

Atentamos para os fatos expostos e pedimos à Justiça e ao governo de Angola a imediata libertação dos 15 + 2.

Portanto, requeiro a Vossa Excelência a emissão desta Moção, requeiro também que seja registrada nos anais desta Casa e seja dada ampla divulgação pelos meios de comunicação da Câmara dos Deputados.

Sala das Sessões, em

Luiza Erundina de Sousa
(PSB/SP)